

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2023/2024

Ciclo de Estudos _Mestrado em Psicologia Cognitiva e Social

Designação	Temas de Memória
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Leonel Garcia Marques (coordenador), Paulo Ventura	
Creditação (ECTS) 6	
Funcionamento 1 teórica-prática semanal (4 horas)	
Objetivos A disciplina de Temas de Memória tem como objetivo principal fornecer uma formação complementar na área do estudo da memória. A disciplina articula-se assim com outras disciplinas da área científica da psicologia cognitiva, tendo como objetivos o aprofundamento de temas relevantes acerca de Memória Humana. Um terceiro objetivo da disciplina é o de contribuir para formação dos alunos no âmbito do desenvolvimento de competências de investigação científica.	
Competências a desenvolver Pensamento Crítico, Teste de teorias, Delineamento Experimental de Estudos em Memória	
Pré-Requisitos (Precedências) * Nenhuns	
Conteúdos programáticos Representação e memória: Conceitos e distinções Modelos de Memória de Reconhecimento	

Memória Semântica

Memória de Trabalho

Memória Episódica

Memória implícita e explícita

Dissociações entre processos implícitos e explícitos

Ilusões de Memória

Recuperação repetida e poder dos testes

Percepção de faces

Reconhecimento de faces

Bibliografia

Baddeley, A., Eysenck, M. W., & Anderson M.C. (2009). *Memory*. East Sussex: Psychology Press.

Neath, I., & Surprenant, A. M. (2003). *Human memory: An introduction to research, data, and theory* (2nd Ed.). Belmont, CA: Wadsworth.

Tulving, E. & Craik, F.I.M. (2000). *The Oxford handbook of memory*. New York: Oxford University Press.

Another specific bibliography will be given during the classes

Métodos de ensino

O curso é composto por aulas teóricas e práticas. Nas aulas teóricas, o docente apresentará uma visão geral dos temas incluídos no programa, proporcionando uma estrutura adequada para os artigos a serem discutidos nas aulas práticas. Na aula práticas artigos paradigmáticos das áreas temáticas serão discutidos por grupos de alunos (máximo 3) através de perguntas relevantes sobre os mesmos.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Final Alternativo

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

A avaliação incluirá um trabalho de grupo (50% da nota final), correspondendo a um relatório experimental relativo a uma investigação apresentada na última aula, ao conjunto das perguntas realizadas em pequenos grupos durante o ano (em cada aula de 0 a 3, com o total transposto para uma escala de 0 a 20 e valendo 25% da nota final) e um trabalho individual, correspondendo à resposta com consulta a uma questão (máx. de 15 linhas e valendo também 25% da nota final).

Regras relativas à melhoria de nota

Apenas serão possíveis melhorias de nota após a entrega de todos os elementos de avaliação.

As questões a responder em 2ª época serão as mesmas da 1ª época

Regras relativas a alunos repetentes*

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Os alunos deverão estar presentes e participar em pelo menos 2/3 das aulas

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar